

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900 Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

Processo Nº: 00011.013661/2022-90 EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 17/2022

> Estabelece os procedimentos para concorrência às vagas do Curso de Aperfeiçoamento de Línguas, por meio deste Processo Seletivo Simplificado, para os Professores de Língua Inglesa e Língua Espanhola da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no âmbito de sua competência, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para que os Professores de Língua Inglesa e Língua Espanhola da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí possam concorrer às vagas para Seleção do Curso de Aperfeiçoamento de Línguas que tem como objetivo promover formação continuada e em serviço aos professores de Língua Inglesa e Língua Espanhola da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí. O presente Edital encontra-se regido pelos termos da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, combinado com a Lei Complementar nº71, de 26/07/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores da Educação Básica do Estado do Piauí, bem como pelo Decreto nº 15.299, de 12/08/2013, e pela Lei nº 6.733, de 17/12/2015, do Plano Estadual de Educação.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso de Aperfeiçoamento de Línguas é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação do Piauí em colaboração com o Centro Cultural de Línguas (CCL), a Unidade Técnica do Chão da Escola (UTECE) e a Unidade De Mediação Tecnológica (UEMTEC) - Canal Educação, que oferece oportunidade para que professores efetivos de Inglês e Espanhol da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí participem de um curso de formação continuada e em serviço, visando o aprimoramento das habilidades de produção oral, compreensão auditiva, escrita e leitura da língua inglesa ou espanhola, considerando aspectos referentes à fluência, proficiência, além do uso de metodologias direcionadas ao ensino de línguas e tutoria
- 1.2 O Curso de Aperfeiçoamento de Línguas terá carga horária total de 120h, sendo divido em 3 etapas: Aprimoramento Linguístico (50h), Metodologia do Ensino da Língua Inglesa ou Espanhola como Línguas Estrangeiras (50h) e Projeto Final (20h), divididas em 3 módulos.
- 1.3 Os módulos serão apresentados on-line por meio da mediação do Canal Educação com o objetivo de proporcionar um programa no qual o professor de Língua Inglesa ou de Língua Espanhola da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí possa interagir de maneira efetiva, trazendo para o curso troca de experiências e reflexões sobre sua prática, auxiliando em seu crescimento como professor.
- 1.4 A certificação do professor cursista ocorrerá mediante a validação de sua frequência mínima necessária, 75% da carga horária total, sob responsabilidade da UTECE.
- 1.5 Os professores selecionados para o Curso devem estar lotados em turmas de Educação Básica nas áreas específicas de que trata este Edital.
- 1.6 Não serão concedidas vantagens adicionais ao professor participante do Curso, já que as horas de estudo dedicadas ao Curso são computadas a partir da sua lotação que já inclui horas para planejamento, estudos e formação.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Ser cidadão brasileiro.
- 2.2 Possuir Licenciatura em Língua Inglesa ou Letras Inglês ou Licenciatura em Língua Espanhola ou Letras Espanhol.
- 2.3 Ser professor efetivo de Língua Inglesa ou Língua Espanholada Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.
- 2.4 Ser professor efetivo e estar lotado em sala de aula, da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

DAS VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO

Serão ofertadas 200 (duzentas) para o curso de formação, sendo 100 (cem) vagas para professores de língua inglesa e 100 (cem) vagas para professores de língua espanhola.

DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição deverá ser realizada pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição por meio do link: https://credencial.imasters.com.br/seduclinguas bem como o envio de documentos conforme descrito no Item 4.2 deste Edital e encaminhado para o e-mail:
- 4.2 A documentação citada nos itens 4.2.1 a 4.2.3 deve ser encaminhada, em arquivo único em PDF, para o e-mail: chaodaescola@seduc.pi.gov.br informando no assunto: Inscrição para o Curso de Aperfeiçoamento de Línguas, no período de 25/02 a 06/03/2022.
- 4.2.1 Cópia de um Documento de identificação oficial com foto: carteira de identidade (RG) (frente e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (frente e verso).
- 4.2.2 Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) de Licenciatura em Língua Inglesa ou Letras Inglês ou Licenciatura em Língua Espanhola ou Letras Espanhol
- 4.2.3 Declaração da Escola, com carimbo do gestor (ou responsável pela Escola) que comprove lotação do professor em turmas da Educação Básica, Ensino Fundamental ou Médio, nas referidas áreas que trata o Edital (conforme modelo no Anexo I).
- 4.3 A inscrição somente será confirmada mediante o recebimento da documentação enviada para o e-mail, conforme observância da descrição contida nos itens 4.2, 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3.

DO CRONOGRAMA

ЕТАРА	DATA 25/02/2022			
Lançamento do Edital				
Divulgação do Edital	25/02/2022			
Período de inscrição	25/02 a 06/03/2022			
Divulgação do resultado parcial	09/03/2022			
Pedido de interposição de recurso ao resultado	10 e 11/03/2022			
Divulgação do resultado dos recursos interpostos	14/03/2022			
Divulgação do resultado final após recursos	15/03/2022			
Aula inaugural	18/03/2022			

DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO 6.

6.1 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá solicitar o recurso que deve estar devidamente assinado pelo candidato e deve ser 6.1. enviado em documento anexo para o mesmo endereço de e-mail da inscrição, chaodaescola@seduc.pi.gov.br no prazo de 02 (dois) dias,conforme Cronograma constante no item 5, mencionando no assunto: Interposição de recurso ao resultado parcial para participar do Curso de Aperfeiçoamento de Línguas (ver modelo no Anexo II).

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os professores que pleiteiam participar do Curso de Aperfeiçoamento de Línguas que trata este Edital terão seus processos analisados pela Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 7.2 Serão selecionados os professores que atenderem às exigências deste Edital.
- 7.3 A inscrição do professor implicará a aceitação dos critérios contidos neste Edital.
- 7.4 A instrução documental é de total responsabilidade do candidato. Após análise da Comissão de Seleção, os processos com documentação incompleta serão INDEFIRIDOS.
- 7.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato deste Processo Seletivo Simplificado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua candidatura.
- 7.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e das etapas deste Processo Seletivo Simplificado.
- 7.7 O resultado do presente Processo, realizado pela Comissão de Seleção, será homologado pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí, publicado e divulgado por meio do site da SEDUC-PI (www.seduc.pi.gov.br).
- 7.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2022

(assinado eletronicamente) Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

DOS ANEXOS

ANEXO I

(DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO) MODELO DE DECLARAÇÃO (Utilizar papel timbrado)

DECLARAÇÃO

/02/2022 15:	02	SEI/GOV-PI - 3596500 - SEDUC Edital GSE								
	Eu,					,	diretor	da	Unidade	Escola
	encontra-se	pertencente a	GRE_	, declaro que o	professor	de		ministrando	Unidade o componente	, matrícul
Língua		no Ensino	Officace	desde _	/	/	 	IIIIIIstraniuo	o componente	curricular u
			Teresi	na (PI),	_de		de2022.			
				(as	ssinatura do Di	retor)				
					Carimbo					
					ANEVO II					
					ANEXO II					
				M	ODELO DE REC	URSO				
		À	COMISSÃO	DE SELEÇÃO D	O CURSO DE AI	PERFEIÇOAI	MENTO DE LÍNG	UAS		
			F611D50 64							
		K	ECURSO CO	JNTRA A DECIS	SAO QUE INDE	-ERE A INSC	CRIÇÃO NO CUR	SU		
Eu,					,porta	dor do CPF	nº		, apresento	o presente
			RECUR	<u>SO</u> contra a de	cisão que indef	ere a inscri	ção no Curso.			
Os argumer	atos com o	os quais cont	octo a	roforida de	ncisão					
são:										
Para fundame	entar essa	contestação, en	icaminho e	em anexos os	seguintes docu	imentos:				
				Teresina (PI), _	de	de	2022.			
					Assinatura					
م انوع	Documento assi	nado eletronicamer	nte nor FIIF	N GERA DE BRIT	O MOURA - Ma	tr 0158401_/	1 Sacratário da F	stado da Educa	ção , em 25/02/2022) às 13·46
assinatura eletrônica		o oficial de Brasília,								., 45 15.70,
	•									
	A autenticidade o	deste documento p	ode ser con	ferida no site htt	ns://sei.pi.gov.h	r/sei/control	lador externo phi	n?		



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3596500 e o código CRC 8A2B1EDF.

Processo SEI: 00011.013661/2022-90 Documento SEI: 3596500

Criado por amandagomes@seduc.pi.gov.br, versão 18 por ellen.gera@educacao.pi.gov.br em 25/02/2022 13:46:12.